



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

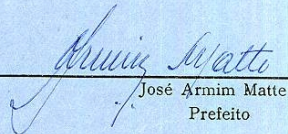
DECRETO N.º 13/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário IRACEMA
DILAIR DOS SANTOS lotada na escola da região
denominada Encruzilhada, percebendo vencimentos
mensais de Cr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos)
a partir de 3 / 11 / 69
e com expediênte de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69



José Arnim Matte
Prefeito

OBS.

1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Guilherme Matta

Prefeito

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade...

Verificando os arquivos da municipalidade, consta que IRACEMA DILAIR DOS SANTOS, foi admetida em 1/3/60 pela portaria de nº. 28/60. sendo interrompido suas funções pela portaria de nº. 3/65 de 10/2/65 e readmetida pela portaria de nº. 9/66 de 2/1/66.

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

Romero A. de Souza

Secretário

Romero A. de Souza
Secretário